

**DETRAN-SP - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
CONCURSO PÚBLICO PARA OS EMPREGOS DE AGENTE E OFICIAL ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL Nº 05/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS para preenchimento de vagas para emprego público de Agente Estadual de Trânsito e para Oficial Estadual de Trânsito do quadro permanente do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP, regido pelo Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo Seção 1, edição de 30/03/2019 e retificação, convoca os candidatos inscritos para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

**1 – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS**

**DATA: 07/07/2019 (DOMINGO)**

**PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)**

Horário de Apresentação: **07h30**

Horário de Fechamento dos Portões: **8h00min**

Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e Prova Discursiva-Redação

Emprego Público: **OFICIAL ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Duração total das Provas: **4h30**

Não será permitida a saída do candidato do local de realização de suas provas, antes de decorridas **03** (três) horas do início destas, sob pena de eliminação do certame, nos termos do item 8.18, alínea "f", do Capítulo 8 (Da Prestação das Provas) do Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições.

**PERÍODO: TARDE (HORÁRIO LOCAL)**

Horário de Apresentação: **14h00min**

Horário de Fechamento dos Portões: **14h30**

Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e Prova Discursiva-Redação

Emprego Público: **AGENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Duração total das Provas: **4h30**

Não será permitida a saída do candidato do local de realização de suas provas, antes de decorridas **03** (três) horas do início destas, sob pena de eliminação do certame, nos termos do item 8.18, alínea "f", do Capítulo 8 (Da Prestação das Provas) do Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições.

**2 – LOCAIS DE PROVAS**

1. As Provas serão realizadas nas cidades do Estado de São Paulo: **Araçatuba, Araraquara, Barretos, Bauru, Botucatu, Campinas, Fernandópolis, Franca, Itapeva, Marília, Mogi Guaçu, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e São Paulo.**
- 1.1 O candidato fica ciente de que, ao optar por Emprego Público em cidades distintas de realização das provas, será de sua inteira responsabilidade a viabilidade de sua apresentação nos locais e horários determinados neste Edital.
2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.

- 3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constante no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.
- 3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.
4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação original, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação em papel (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
- 4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto e/ou na versão digital, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
5. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para as Folhas de Respostas personalizadas, para posterior Exame Grafotécnico.
6. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
7. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
8. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital 01/2019 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo 8 (Da Prestação das Provas), e neste Edital de Convocação.

São Paulo, 13 de junho de 2019.